



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Emenda Modificativa nº 003 ao Projeto de Lei 073/2025 (PPA)

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa - PSDB**, no desempenho de seu mandato, com arrimo no §2º do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda:

Ementa: Inclui elemento de despesa na Ação 2.24 - Funcionamento do Ensino Fundamental.

Art. 1º. Fica incluído o Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias, na Ação 2.24 - Funcionamento do Ensino Fundamental, com recursos provenientes do Salário-Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º. Os valores serão remanejados de outras ações já existentes, não havendo acréscimo ou supressão do valor total do orçamento.

Câmara Municipal de Caicó, 17 de dezembro de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Vereador - PSDB